



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - MS

RELATÓRIO

REUNIÃO DAS COORDENADORIAS DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA

LOCAL: São Paulo de 12 a 14 de Maio de 2005

RELATOR: Eng^o Agr^o Humberto Dauber

ORDEM DOS TRABALHOS

1. Análise da súmula de Brasília:

Situação das propostas encaminhadas pelo MS:

- Alteração da Decisão Normativa 073, que regulamenta as atribuições nas áreas de inventário e manejo florestal, planos de corte, desmatamento e reflorestamento. *Proposta aprovada, com decisão normativa para promulgação. (Cópia em anexo)*
- Retificação da Resolução 473, excluindo o título profissional de Tecnólogo em Agronomia. *Proposta em caminhada a CES para deliberar sobre a exclusão do título Tecnólogo em Agronomia, da Tabela de Títulos do sistema Confea/Crea. (Cópia em anexo)*

2. Pauta da segunda reunião:

- AGRONOMIA PÚBLICA: Coordenador: Eng^o Agr^o Beranger Arnaldo Araújo - CREA-PB. A proposta de slogan para o XXIV CBA de “Agronomia Pública” não foi aceita pela Confaeab, onde seria o grande fórum para a discussão da Agronomia Pública.
- RESOLUÇÃO 1008 E MANUAL: Coordenador: Eng^o Agr^o Humberto Dauber. A proposta de imediata suspensão da vigência desta resolução, não foi aprovada pelo Confea. Encaminhamos proposta para envolver o grupo de trabalho em todas as etapas da metodologia sugerida pelo ofício 486/Confea de 21/03. Quanto ao Manual, houve a apresentação do Manual de Fiscalização de Santa Catarina. Houve consenso na reunião que cada Estado deve ter o seu Manual de Fiscalização, devido as particularidades de cada região, sendo mantido o aspecto de legislação em todos.
- RESOLUÇÃO 218: Coordenador: Eng^o Agr^o Orley Jayr Lopes - CREA-PR. O Confea propôs um seminário, antes da reunião em São Paulo, com especialistas



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - MS

da CCEAGRO, onde foram sistematizadas as contribuições que chegaram até 10 de abril, apresentando uma posição final. O plenário não aceitou este trabalho e propôs um novo texto baseado no trabalho feito pela Confaeab. As sugestões para a composição dos anexos I e II deverão ser encaminhadas até 15 de Julho, para o e-mail do coordenador. (orleylopes@wmail.com.br)

- DECRETO 4560: Coordenador: Eng^o Agr^o Antonio Augusto da Silva Aquini - CREA-SC. A grupo de trabalho apresentou a moção de repúdio da CEAGRO-CE ao plenário do CREA-CE e a proposta de revogação do decreto 4560, encaminhada pela Confaeab ao Presidente Lula e ao congresso nacional.

3. Outros assuntos:

- Decisão Normativa CREA-SE, que dispõe sobre a ART em decorrência da emissão de CFO e CFOC. O plenário definiu que, para evitar os problemas do Receituário Agrônomo, a emissão do CFO e do CFOC é de responsabilidade do assistente técnico da propriedade, estando vinculado na sua ART de cargo e função;
- Decreto Lei 9585, de 15/08/46, apresentado pela Confaeab;
- Apresentação do XXIV CBA e as normas para apresentação de trabalhos;
- Para conhecimento e críticas o anteprojeto de resolução que dispõe sobre o registro profissional do engenheiro de horticultura e discrimina suas atividades profissionais;
- Para conhecimento o informe da Comissão de Assuntos Nacionais – CAN;
- Para conhecimento o plano de trabalho para elaboração das diretrizes e disciplinas para outorga de licenças/matrículas/registros para o exercício profissional temporário das profissões vinculadas à CIAM;
- Apresentação da proposta curricular da Agronomia Tronco, pelo CREA-BA, com encaminhamento de proposta ao Confea para a realização de um congresso nacional para a discussão deste tema, precedido por congressos estaduais e regionais.

Campo Grande, 16 de Maio de 2005

Eng^o Agr^o Humberto Dauber
Coordenador Ceagro CREA-MS